

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

## **SANTA MARIA DE GUIMARÃES. A JURISDIÇÃO DA SUA IGREJA.**

FARIA, João Lopes de

Ano: 1926 | Número: 36

---

### **Como citar este documento:**

FARIA, João Lopes de, Santa Maria de Guimarães. A jurisdição da sua igreja. *Revista de Guimarães*, 36 (1) Jan.-Mar. 1926, p. 8-13.

---

Casa de Sarmiento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4800-432 Guimarães

E-mail: [geral@csarmiento.uminho.pt](mailto:geral@csarmiento.uminho.pt)

URL: [www.csarmiento.uminho.pt](http://www.csarmiento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

# Santa Maria de Guimarães

## A jurisdição da sua igreja

(Cont. do vol. XXXIV, pág. 107)

O Cabido, sentindo-se agravado com a visita efectuada, representa ao Infante D. Duarte, Senhor da vila e padroeiro da igreja.

Segue a representação:

«Aho iffante dõ duarte nosso sñor.

Sñor

hos dignidades Coonigos & Cabido desta Sua igja de g<sup>es</sup>, beijamos as mãos a V. A. & lhe ffazemos saber como por ffrancisq<sup>o</sup> de seixas seu Scp'uam da Camara nos ffoy dada huã Carta de V. A. em que nos Scp'uia que ho dicto fr.<sup>co</sup> de seixas lhe embiara ho treslado de huã Composicam fecta antre ho prior & cabido daquj. & os archobispos de braguaa e que Sua A. tinha em Vontade de Scp'uer ao Iffante dom anrique seu irmão. nos guardase nosas liberdades. & por lhe dizerẽ que sua A. nõ siria nesta Villa senã na fim de outubro. V. A. lleixara de lhe Scp'uer | & que soubera como elle Viera a esta Villa & Vissitara esta Igreja. & que o nosso prior lhe dera emformacã do que nisso pesaua | Mandãdo nos. Vossa. A. que lhe Scp'uesemos largamẽte ho que pasava. & as Cou-sas em que nos parecia que Receberamos agruo. | & bem asy lhe mãdasemos ho treslado de quaesquer bullas & priuillegios que teuesemos em nosso ffauor. pera hos. V. A. Veer & se emformar de nossa Just.<sup>a</sup> & nollas ffazer subster & acrescetar & pera. V. A. com

todo fallar ao snor iffante dom anrique seu irmaõ pollo que beijamos as Reaes mãos de. V. A. & em nossos sacrificios sempre rogaremos como rogamos por acrescētamēto de seu Reall estado | & pois nos. V. A. essa merce quer ffazer allguūas Cousas apontaremos aquy A. V. A. das liberdades & priuillegios desta igja que he seruico de ds. & de. V. A. se guardarē & as auer como senpre ouue | & tãbem beijaremos as mãos de. V. A. nos nã poer Cullpa de mais cedo lhe nã Respondermos. porquãto todo este tempo andamos buscãdo & ajunctãdo os papeis q̃. A. V. A. embiamos que sam dos pappas Rex. & archobispos que forõ de braguaa.

Snor esta sua Igja huūa das Cousas que tē nē de que mais se senpre usou & practicou asi he a Jurisdicã dos clerigos coreiros desta igreja. sobre hos quais Snor ho prior daquy tē Jurisdicã & della senpre usou por si & seus Vigairos conforme a conposicam que ha. V. A. mãdamos | aos quais cllerigos Coreiros por serē coreiros daquy em braguaa senpre, os archobispos & seus prouissores pasauã suas cartas de curas para curarē suas capellas | & ora Sua. A. do Sor iffante dom anrique. & seus officiaes nã querē passar carta de cura ha nhuū cllerigo que Coreiro seja daquy ate que nã leuem por estromēto publico como som lancados de Coreiros | de modo Snor que foy necesario todos se lancarē de Coreiros como lãcaraõ | por lhes asy nã quererē dar Cartas de Cura como sempre hos pasados dauã. | & esta igja perde esta hõrra & Jurisdicã destes Coreiros & de que tē tanta nescedade pera ho seruiço della. | porque oitēta ou cem cllerigos que aquy ha quãdo quer que se ffazē procicões solepnes. Asy pello estado Reall. como comcordias dos principes xpãos. & outras ordinarias & de deuacões. herã humias procicoes muy honradas & de muyta cllerizia & deuacão honde hiam de sobre pellicias com o Cabido as Vezes pasante de c̃to & agora quãdo as ffazemos as semelhantes precicões nos achamos soo ho Cabido sem nhuū dos dictos Coreiros salluo quē quer hir por sua Vomtade | mas nã que os aiso posam obligar nē mãdar ho chantre nē vigrº como soyam mãdar | hos quais cllerigos Coreiros pollo serem daquy tē sua messa apartada de certas Rendas que tē da

dicta Coraria | beijaremos as mãos de. V. A. auer por seruido de deos & seu. ho snor iffante seu irmão mādardar que esta igja tenha hos coreiros como hos senpre teue & nelles o prior daquj teer aquella Jurisdicã que sempre teue conforme a sua tã antiquua Conpocisam sempre usada guardada & practicada | & que em bragaa lhe sejam dadas suas Cartas de Cura como sempre deram.

Snor yso mesmo esta igja como. V. A. pode mādardar Veer por essa conpocisam he yssemta de uisitacam de bragaa excepto quãdo uisitar os subfreganhos. & ho Snor iffante seu irmão nõ visitando nhuũ subfreganho quis nos vissitar como vissitou & Ja nos Vissitaua | na uissitaçã de nosas pesoas se ouuera de teer a ordem & manr.<sup>a</sup> que se teue com a uisitacã do seu cabido de braga que foy visitada por Sua A. & nõ por outra p.<sup>a</sup> nhuua & aquy cõ nosquo visitou per dous seus officiaes cõ scpuães preguntãdo publicamēte por nossas pesoas & viver. & ysto apesoas nosas inimigos & aque trazemos em demãdas ha muytos annos pelas cousas desta cassa | & de q̄ nõ podemos auer execuçã de nossas scētēcas que na Relacã del Rey nosso Snor ouemos comtra elles | nõ nõqua as esparamos da veer | por que a todas as Iust.<sup>as</sup> poēde sospeccões a execuçã de modo que estamos sperãdo noua Iust.<sup>a</sup> de. V. A. pera vermos se a podemos achar ante ella | & estas pesoas snor sam aquellas que andauã conuocãdo ho pouo pera que A. V. A. nõ fosse dada a posse da uilla. | Ao quall as pesoas deste Cabido per si & seus parētes por serē naturaes daquy forõ lancados da parte de. V. A. por desejarē como desejam seu seruiço de modo que os que asy andauã leuãtados lhes nõ aproveitou suas uõtades | & ainda sor estamos cõ sospeccões se. V. A. nõ mādardar prouissam que quem lhe poser sospeccom. page quatro cruzados se as nom prouar como tē ho Corregedor desta Comarqua Ao quall nõqua se poēde sopeccões pro iso | . & como Snor asi forõ pregütados inimigos comtra nos. elles antes que testemunhassem & despois publicamēte andauã dizēdo leixaye os vos que boos ficã elles | de modo que mādando ho sor iffante allimpar ha tall Visitacã nos lhe Requeremos que por quãto sua A. hera informado mall de nos & per nosos inimigos que

pidiamos a .S. A. nos mādase poer em Just.<sup>a</sup> em sua Rellacã. ho que nos sua. A. nõ quis cõmsintir de que snor nos sintimos muyto agrauados | sermos asy Infamados & ho sor iffante de nos mall informado & per nosos inimgõs | beijaremos as mãos de .V. A. tãbem niso querer que nos nõ faca sua. A. do sor iffante dõ amrique cousa extra ordinaria & que aja por bem que nos ponha em Just.<sup>a</sup> & lliuremos em sua Relacã quãdõse ho caso ofrecer & por elle deuermos ser vissitados. | porque como .V. A. pode mādãr veer per essas composicoes & reparticoes. & bem asy visitacã do archobispo dom Fernãdo ho dito archobispo dõ Fernãdo veeo visitar esta igja. aquall Visitou & nõ ffez corriçam nẽ visitacã cõ nhuã pesoa do Cabido & antes a tall uisitacã diz que ho arcobispo a visitava por mādado dell Rey que entã hera por ser verdadeiro padroeiro della como ora .V. A. he. | como se mostra per huã carta q̃ ho dicto Rey ao duque que entã daquy hera scpueo que ho dicto archobispo mādou poer & tresladar na dicta visitacã como .V. A. por ella veer podera que lhe tãbẽ emuiamos | e desõtã para qua nũqua se acorda nẽ achara mais q̃ esta igreja fosse visitada per onde parece que nõ se visita se nõ de consintimẽto do padroeiro | .

Snõr ha Jurisdicã da quj do Cabido & pesoas delle he toda do prior & da ni vay a bragaa per appellacã & agrauo. | excepto os casos comtheudos na dicta composicam. que he priuacã & subspẽcã perpetua. & ora ho snor iffante dom amrique mādou aquy ho seu meirinho prehendder huũ Cooniguo & leuar abragaa. por caso nõ dos dous sobre dictos. | onde esteue no alljube ho tempo que Sua .A. mādou. ho quall prehendeo dentro no Coro desta igja a huũ domingo a missa da 3.<sup>a</sup> cousa q̃ se nũqua a corda fazer aquy por nõ teer tall Jurisdicã | beijaremos as mãos de .V. A. mādãr que ho tall nos nã seja fecto & mādãr as suas Just.<sup>as</sup> que nõ consintã aquy as Just.<sup>as</sup> de bragaa ho tall ffazerem nẽ leuar daquy Coonigos nẽ benẽficiados presos. & que aquy estem pressos seg.<sup>do</sup> aqualidade de suas pesoas. | porque como dizemos ho tall Coonigo que asy ffoy presso nõ quiserã que se liurase nẽ posese em Iust.<sup>a</sup> & ho teue com asy presso XXX dias | .

Snor yso mesmo como .V. A. pode mādãr veer por esse Capitulo do archobispo dō luis que ffazēdo signido gerall lhe forom em elle comedidas huñas certas dizimas pollos prellados de sua prelatia como ora ao iffante seu irmão ho quatradatico que pedio & . | . & logo ho dicto archobispo dom lluis decllarou que atall pagua & subsidio se nō emtēdese neste Cabido de gimarães por quãto nō hera do seu signido & ora Sua .A. ho sor Iffante dō amrique nos mādou que pagasemos no tall quatradatico. & qua seus officais & Just.<sup>as</sup> nos ffezerã pagar | poendo nos medo & terrores com escomunhões por que ho nō paguamos | & ysto da messa capitular que se nūqua pagou | nē menos sor pagamos as pagas dos cento & Cinquenta mill Cruzados que a clerizia do Regno pagou ha El Rey q̄ na sancta gloria esta seu pay porque temos priuillegio para yssso que tãbem a .V. A. mādamos | beijaremos as mãos de V. A. tudo querer mādãr veer | & pois he noso principe & snor. & deos da terra & desta Casa padroeiro verdadr.<sup>o</sup> pois descende do verdadeiro tronquo do fundador destas suas. igreja & Villa | querer fazer cō ho snor iffante seu irmão que nō nos queira asy quebrãtar tãtas & tam antiguas liberdades & tã ussadas & practicadas dadas pollos pappas & Rex pasados ha esta igreja & que Ao diante mais mollas nō queira quebrãtar | antes por .V. A. ser ho snor da terra & padroeiro desta igreja. & sendo ho snor iffante archobispo seu irmão. esperaua esta igreja lhe auerē de ser acrescētadas as liberdades & nō diminuidas como vee q̄ ssam | .

Snor yso mesmo nos quiere dizer allguas pesoas de bragua que ho dicto iffante archobispo da quy por diante ha aquy de mandar uisitar por seus officiaes | que he outro muyto major agrauo. por que por esses papeis como .V. A. pode mādãr veer elle nō pode Vissitar quãto mais mādallo fazer por outrē | . beijaremos as mãos de .V. A. aisso nos prouer & mādãr as suas Just.<sup>as</sup> que nō Consintã que os taes officiaes do Snor iffãte dom amrique aquy visitē porque ho nō ha por seu seruico porque Ja ho mesmo se disse em tempo do duque dō James despois do bispo do funchall fallescido que ffoy prior daquy. & ho dicto duque mādou ho mesmo | .

Snor Como se mostra por esta compocicã sempre  
 usada & practicada & .V. A. pode mãdar veer. as  
 igrejas de Sampayo & sancta margarida que em outro  
 tempo se chamaua Samiguell de dentro desta Villa &  
 outras. sam pleni Just. da vesitacã do prior daquy  
 & cabido. & ho snor Iffante archobispo ora per seus  
 officiaes as mãdou vesitar de modo Snor que em todo  
 ussa como principe & snor que he. | & nos nõ oussa-  
 mos de Requerer nossa Just.<sup>a</sup> & liberdade & hõrra da  
 igreja. | beijaremos as mãos de .V. A. nisto & no  
 mais nos auer de Sua A. licēca pera Requerermos a  
 Just.<sup>a</sup> da igreja pois ho prior que aisso he obrigado  
 como se por estes papeis pode veer. & por yso tẽ tãta  
 & tã grossa & homrada rēda ayso nõ quer acudir como  
 sempre acudirã & fezerã. os seus antepasados priores  
 daquy. | & por isso he necessario ho fazermos nos.  
 & que quãdo nõ abastarẽ as Rendas de nossas pre-  
 uēdas & Coonicias despendamos as mais que teuermos  
 | & que andemos apedir por defēdermos as liberda-  
 des da igreja | ca pois della Comemos no tempo da  
 bonãca na aduersidade avemos de seer os principaes  
 a que abrã Ja & chegue a sua persigeçã ho que espera-  
 mos em deos & em nosa Snrã & em .V. A. tudo  
 Remediar & com sua .A. do Snor iffante archobispo.  
 seu irmão. fazer como todo este & torne no que sen-  
 pre foy & esteue. ho estado & vida de .V. A. ho snor  
 deos prospere & acrescēte desta sua villa de guimarães.  
 ....aos 29. dias do mes de Janeiro de mill b (qui-  
 nhentos) & trinta oito | .

- (a) baltasar damdrade = Dom Manuel dAndrade =  
 Aluaro Cantor = Ant<sup>o</sup> do Canto = Esteuã Affom  
 = d.<sup>o</sup> mendes = ..... vymaranēsys = Riconado  
 = Fyllype Rybr.<sup>o</sup> = Johanes gundisaluís = Fr<sup>co</sup>  
 alluares = Ant<sup>o</sup> Frz.

JOÃO LOPES DE FARIA.